ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.684.547/0001-65
NIRE 31.300.026.485

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2012

1. Data, hora e local: Aos 06 dias do mês de março de 2012, às 09h30 horas, no escritório da Companhia localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 37, 7º Andar, conj. 72, Bela Vista, CEP 01311-902.

2. Convocação, Presença e Ordem do Dia: Convocação enviada por escrito aos membros do Conselho de Administração em 01 de março de 2012, nos termos do §1º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente também a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, em virtude do disposto no §3º do art. 163 da Lei 6.404/76, e o Sr. Guilherme Campos e Silva, representante da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PWC"), empresa responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2011. A ordem do dia consta da convocação realizada.

3. Mesa: Presidente – Fersen Lamas Lambranho Secretário – Flávio Rezende Barbosa

4. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, as seguintes deliberações:

4.1. Decidir, em conformidade com o disposto no artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99 – que determina a troca dos auditores independentes a cada período de 05 (cinco) anos – substituir a PWC pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S ("Ernst & Young"). A Ernst & Young será a responsável pelos trabalhos de auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia a partir do 1º trimestre de 2012. O Conselho de Administração autorizou a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar quaisquer documentos necessários para a contratação ora aprovada.

4.2. Aprovar, sem ressalvas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia e o parecer dos auditores independentes (em conjunto, as "Demonstrações Financeiras Consolidadas"), relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, os quais serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral.

4.3. Aprovar a seguinte proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, no valor total de R$ 39.639.562,01 (trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e um centavo), a qual será submetida à apreciação da Assembleia Geral: (i) R$ 1.981.978,10 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos) à Reserva Legal, (ii) R$ 9.414.395,98 (nove milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) como distribuição aos acionistas da Companhia, a título de dividendo obrigatório, e (iii) retenção do saldo, no valor de R$ 28.243.187,93 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76, com base em orçamento de capital para o exercício de 2012, ora aprovado.

4.4. Tendo em vista as deliberações constantes dos itens 4.2 e 4.3 acima, o Conselho Fiscal da Companhia deverá manifestar sua opinião quanto ao ali deliberado previamente à realização da Assembléia Geral.

4.5. Nos termos do art. 2º, inciso II e art. 4º, ambos da Instrução CVM 371/02, aprovar o estudo técnico de viabilidade que suporta a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, conforme apresentação encaminhada aos membros do Conselho de Administração.

4.6. Tendo em vista a aprovação das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, aprovar o teor do voto a ser proferido pela Companhia nas assembleias gerais, assembleias ou reuniões de sócio das demais sociedades ou consórcios nos quais a Companhia detenha, direta ou indiretamente, qualquer participação, cujas demonstrações financeiras tenham servido de base para as Demonstrações Financeiras Consolidadas, no sentido de (i) aprovar as contas da administração; (ii) aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; e (iii) reeleger os atuais administradores e membros do Conselho Fiscal de tais sociedades e consórcios, nos casos aplicáveis.

4.7. Foram aprovados: i) o Plano de Metas da Companhia para o exercício de 2012; e ii) as diretrizes para os indicadores de performance (KPI) da Companhia para o exercício de 2012, nos termos da apresentação enviada aos conselheiros, a qual fica arquivada na sede da Companhia. 4.8 Consignar que a aprovação da convocação da Assembléia Geral para analisar as Demonstrações Financeiras Consolidadas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011 será tempestivamente deliberada em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada no mês de Março de 2012.

5. Encerramento, Lavratura, Aprovação: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração da Companhia. a.a. Mesa: Fersen Lamas Lambranho (Presidente), Flávio Rezende Barbosa (secretário). Membros do Conselho de Administração: Fersen Lamas Lambranho, Thiago Emanuel Rodrigues; João Henrique Braga Junqueira;

Octavio Cortes Pereira Lopes; Nelson Rozental; Franz-Ferdinand Buerstedde; Fábio Alperowitch e Bernardo Guimarães Rodarte.

Declaro que esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 06 de março de 2012.

Flávio Rezende Barbosa
Secretário